



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

LEI N.º 1.148, DE 22 DE MARÇO DE 2022

***DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO HINO DO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL.***

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Torna oficial o Hino do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo.

Parágrafo I – O Hino oficial do Município de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, é o Hino de Letra e Música de Miguel Aparecido Costa e Luiz Antônio Costa; Hino este tido como vencedor do Concurso Público realizado conforme Decreto nº 17/91, de 25/03/1991.

Parágrafo II – A Letra do HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, é a seguinte:

(PARTE 1)

AO FUNDAR NOSSA PÁTRIA QUERIDA
DISSE O HERÓI CHEIO DE CONFIANÇA,
- EIS A TERRA POR DEUS PROMETIDA,
- EIS A TERRA DA BOA ESPERANÇA.

COM CIVISMO O TEU POVO IRMANADO
A ESPERANÇA NO CHÃO SEMEIOU
NO CALOR DO TEU SOLO SAGRADO
A SEMENTE DO AMOR GERMINOU

NO CÉU SURGIU
A ESTRELA DO TEU BRASÃO
O AMOR UNIU
TEU POVO NUM SÓ CORAÇÃO.

(PARTE 2)

SE HOJE ÉS FORTE, GENTIL TERRA AMADA
NO FUTURO SERÁS BEM MELHOR
É DIFÍCIL A LONGA JORNADA
MAS A FÉ QUE NOS UNE É MAIOR.



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

A AUGUSTA BANDEIRA DE GUERRA
QUE OSTENTAS NO MASTRO DA PAZ
SE ALICERÇA NA BENÇÃO DA TERRA
DOS POMARES E CANAVIAIS.

NO CÉU SURGIU
A ESTRELA DO TEU BRASÃO
O AMOR UNIU
TEU POVO NUM SÓ CORAÇÃO.

(PARTE 3)

NO SAGRADO OBELISCO REGISTRA
A REGIÃO ONDE ESTÁ O CORAÇÃO
DO GLORIOSO ESTADO PAULISTA
BRAÇO FORTE DA NOSSA REGIÃO.
BERÇO ETERNO DA FELICIDADE
MÃE SUBLIME QUE A SORTE NOS DEU
TERRA FERTIL DE AMOR E AMIZADE
EU ME ORGULHO EM SER FILHO TEU.

NO CÉU SURGIU
A ESTRELA DO TEU BRASÃO
O AMOR UNIU
TEU POVO NUM SÓ CORAÇÃO.
FIM.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 22 de Março de 2022


JOSÉ MANOEL DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL